



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 152/VIII/2002

**(Moção/Deliberação pela Construção de Novos Acessos
à A2 e Praça da Portagem e da CRIPS/IC-32)**

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Faço público que em Sessão Extraordinária realizada no dia 28 de Novembro de
2002, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção:**

MOCÃO/DELIBERAÇÃO

Considerando que:

- 1. A Circular Regional Interna da Península de Setúbal (CRIPS) foi consagrada na Lei 98/99 de 26 de Agosto como componente do Plano Rodoviário Nacional, com a designação de Itinerário Complementar n.º 32, constituindo, em conjunto com a CRIL, o anel rodoviário central da Área Metropolitana de Lisboa;**
- 2. A CRIPS/IC-32 assume carácter estruturante para a mobilidade e articulação dos concelhos da Margem Sul do Tejo, contribuindo de modo determinante para o desenvolvimento integrado e sustentável da Península de Setúbal e permitindo o descongestionamento da auto-estrada A2;**
- 3. O Programa do XV Governo Constitucional aponta para «a execução das infra-estruturas rodoviárias que completam a rede fundamental de acessibilidades das áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e às cidades de média/grande dimensão»;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 152/VIII/2002 (Cont./2)

- 4. O Orçamento de Estado – PIDDAC/2002 – incluía uma rubrica para a CRIPS/IC-32, com uma dotação orçamental de 299.279 euros, tendo a rubrica ficado excluída do PIDDAC/2003;**
- 5. A abertura de novos acessos à auto-estrada A2 no concelho do Seixal, entre os nós de Almada e Fogueteiro, permitirá retirar do centro das Cidades de Almada e Seixal, e em particular do Centro Sul, o tráfego de mais de 30 mil viaturas, diariamente em trânsito entre estes Concelhos e a Margem Norte do Tejo;**
- 6. São actualmente visíveis as dificuldades que se colocam no acesso à Ponte 25 de Abril para as viaturas de emergência, com origem designadamente do Hospital Garcia de Orta, bem como para transportes colectivos, confirmando a necessidade de uma acessibilidade directa à Praça da Portagem a partir do Pragal;**
- 7. O Programa do XV Governo Constitucional aponta ainda, em relação aos transportes urbanos e, nomeadamente, aos transportes nas áreas metropolitanas, para «a criação de corredores prioritários para transportes públicos ou transportes individuais com elevado nível de ocupação (p. ex. uma lotação média não inferior a metade da lotação máxima legalmente permitida), especialmente nos acessos às áreas metropolitanas e às cidades mais congestionadas»;**
- 8. Esta Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, na sua reunião plenária de 26 de Setembro de 2002, manifestar-se pela necessidade destes projectos, apelando à Assembleia da República para a respectiva inclusão no PIDDAC/2003;**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 152/VIII/2002 (Cont./3)

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Plenária a 28 de Novembro de 2002, na Freguesia da Charneca de Caparica, delibera:

- a) Deplorar a supressão da rubrica orçamental do PIDDAC destinada à CRIPS/IC-32, bem como a não inclusão dos acessos à auto-estrada A2 no Pragal/Praça da Portagem e no Concelho do Seixal, entre os nós de Almada e Fogueteiro;**
- b) Continuar o seu acompanhamento e intervenção em defesa da viabilização destes projectos estruturantes da acessibilidade metropolitana, e pelo cumprimento da Lei do Plano Rodoviário Nacional;**
- c) Apelar à população e instituições do Concelho de Almada para o continuado apoio a estas importantes reivindicações dos Municípios.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 29 de Novembro de 2002

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)